

**TERMO DE REFERÊNCIA**

APROVO o presente Termo de Referência, tendo em vista que o mesmo foi elaborado de forma conveniente e oportuna para atender a demanda da CDSA.

Em ____ / ____ / ____

Edival Cabral Tork
-Diretor Presidente da CDSA-

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de Material de Expediente / Escritório para atender as necessidades da **COMPANHIA DOÇAS DE SANTANA**, conforme especificações neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

Atender a necessidade de reposição de material de Expediente/Escritório para consumo e estoque no almoxarifado desta Companhia Docas de Santana.

ITEM	DESCRIÇÃO - ITEM 01	UND	QUANT.
1	Arquivo morto poliondo (plástico) ofício azul 350 x130 x 250 mm.	UND	10
2	Caderno com folhas numeradas (LIVRO ATA) - 100 folhas formato 205 x 300 mm capa/contra: papelão 200 gramas revestido papel 90 gramas plastificado - folhas internas: papel off-set 56 gramas código: 4556-7	UNID	20
3	Caneta esferográfica com ponta de aço inox. BP-S Grip 0.7 mm. Cor azul. Caixa contendo 12 unidades	CAIXA	20
4	Caneta esferográfica com ponta de aço inox. BP-S Grip 0.7 mm. Cor preta. Caixa contendo 12 unidades	CAIXA	05
5	Capa plástica para encadernação 210 x 297 mm – cristal (incolor)	UNID	200
6	Colchetes número 12/72 caixa com 72 unidades	CAIXA	05
7	Contra capa plástica para encadernação 210x297mm - cor preta.	UND	200
8	Estilete largo , com largura da lâmina 18,20mm	UNID	30
9	Fita adesiva transparente 48 mm x 50m	UNID	10
10	Pasta suspensa para arquivo. Formato: 240 x 360 mm. Pasta suspensa com vareta plástica transparente, visor de acetato e grampo de plástico.	UNID	20



11	Pasta com aba (classificador) em plástico	UNID	30
12	Pincel marca texto com ponta chanfrada e tinta fluorescente para destacar o texto. CX com 12 unid. Cor amarela	CAIXA	04
13	Papel A4 75 g/m ² formato A4 210 mm x 297 mm caixa com 5.000 folhas (10x500 folhas)	CX	32
14	Prendedor de Metal para Papel, Clipes 15 mm caixa contendo 12 unidades	CAIXA	75
15	Prendedor de metal para papel, 32 mm. Caixa com 24 unidades	CAIXA	15
16	Prendedor de Metal para papel, Clipes 25 mm caixa com 12 unidades	CAIXA	56
17	Protocolo de correspondência 148 x 202 mm 100 folhas capa dura	UNID	15
18	Lapiseira técnica com grafite traço fino de 0,7mm com borracha no topo .	UNID	12
19	Registrador (Pasta A -Z) lombada larga com ferragem niquelada e olhal – prendedor plástico – forração em papel monolúcido – formato 350 x 280 x 80 mm – cor preta	UNID	10
20	Pilha alcalina Palito AAA 1,5V Cartela com 04 Unidades	PCT	30
21	Pilha alcalina Pequena AA 1,5V Cartela com 04 Unidades	PCT	05
22	Cola em bastão - tubo c/ 40 gramas, glicerina,e conservantes,	UNID	20
23	Borracha plástica de goma de vinil - cor branca	UNID	30
24	Clipes niquelados nº. 1/0 fabricado em arame de aço com tratamento antiferrugem. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	50
25	Clipes niquelados nº. 2/0 fabricado em arame de aço com tratamento antiferrugem. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	50
26	Clipes niquelados nº. 4/0 fabricado em arame de aço com tratamento antiferrugem. Caixa com 50 unidades	CAIXA	60
27	Pincel marcador permanente atômico – cor azul	UNID	10
28	Pincel marcador permanente atômico – cor VERMELHO	UNID	10



29	Pincel marcador permanente atômico – cor PRETO	UNID	10
30	Tesoura uso geral lamina em aço inox 20 cm cabo plástico (polipropileno)	UNID	05
31	Papel Fotográfico 180G cor branco .Pct 50 unidades	PCT	02
32	Corretivo em fita - medida aproximada 5 mm x 5.5 metros	UNID	15

3 – LOCAL DE ENTREGA

Todos os materiais acima relacionados deverão ser entregues na sede da Companhia Docas de Santana, ao servidor responsável pela **Seção de Compras, Controle de Material e Almoxarifado**

4 – PRAZO DE ENTREGA

4.1. O fornecedor deverá entregar os materiais, de acordo com o ofertado em sua proposta e em

Absoluta conformidade com as exigências contidas neste Termo de Referência.

4.2. O fornecedor deverá ter os materiais para pronta entrega, devendo disponibilizá-los a partir da data do recebimento da nota de empenho no prazo Máximo de cinco dias uteis;

6 – ACOMPANHAMENTO DO FORNECIMENTO

Ficará responsável pelo recebimento dos materiais ora solicitados, o chefe do **Setor de Compras Controle de Material e Almoxarifado desta Companhia.**

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa fornecer os produtos dentro das especificações exigidas neste Termo de Referência;

6.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos;

6.3. Notificar, por escrito, a CONTRATADA na ocorrência de eventuais falhas no curso de execução do contrato, aplicando, se for o caso, as penalidades previstas neste Termo de Referência;

6.4. Pagar a fatura ou nota fiscal devidamente atestada, no prazo e forma previstos neste Termo de Referência.

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Fornecer os materiais conforme especificações, marcas, validades e preços Propostos na licitação, e nas quantidades solicitadas;



7.2. Entregar os materiais contratados estritamente no prazo estipulado, em perfeitas condições, nas embalagens originais, sem indícios de avarias ou violação.

7.3. Responsabilizar-se por todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto Licitado, inclusive frete;

7.4. Responsabilizar-se, com a transportadora, pela movimentação dos materiais até as dependências do depósito do Almoxarifado da CDSA, não sendo a CDSA responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

7.5. Substituir, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, no prazo de garantia, qualquer Material defeituoso que houver fornecido;

7.6. Entregar os materiais acompanhados de Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE;

7.7. Encaminhar via e-mail, cópia do DANFE (Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica), arquivo XML, Certidões de Regularidade Fiscal Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;FGTS.

7.8. Ressarcir os eventuais prejuízos causados a CDSA e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

8 – CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária, mediante depósito na conta-corrente da Contratada, no prazo de até 15 (QUINZE) dias úteis após a entrega do material nesta Companhia, acompanhado da respectiva Nota Fiscal / Fatura, emitida em, no mínimo, 2 (duas) vias, de acordo com a Nota de Empenho e as devidas certidões negativas, a qual será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento, observado o estabelecido na Lei 13.303, e desde que não ocorra Fator impeditivo provocado pela Contratada.

9 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Fica assegurado a Companhia Docas de Santana o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o material fornecido pela Contratada em desacordo com este Termo de Referência quanto à garantia, qualidade e validade exigidas pela Contratante. A entrega a aceitação do fornecido será acompanhado e fiscalizado por um representante da CDSA, mencionado neste Termo de Referência.

Santana AP, 07 de agosto de 2023.

Lenyltton Célio Reis Monteiro
Chefe de Seção de Compras, Controle de M. e Almoxarifado

